



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 1129, DE 24 DE MAIO DE 2018

Suspende os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação dos caminhoneiros, com o consequente desabastecimento de combustível no país;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, de suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 0020930-46.2018.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais, neste Tribunal, a partir de 25 de maio de 2018.

Art. 2º O término do período de suspensão dos prazos processuais será objeto de ato específico a ser publicado pela Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**,
Desembargadora Federal Presidente, em 24/05/2018, às 22:40, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3755597** e o código CRC **E395F7AB**.

0020930-46.2018.4.03.8000

3755597v10